



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Vereador Marcio Rosa, que “Institui o Dia da Policial Militar Feminina, da Policial Civil Feminina, da Guarda Municipal Feminina e da Bombeira Militar no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.”.

A Matéria tem a finalidade de instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia da Policial Militar Feminina, da Policial Civil Feminina, da Guarda Municipal Feminina e da Bombeira Militar”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio, como forma de promover e disseminar o reconhecimento do papel da mulher na sociedade moderna, principalmente no segmento da segurança pública, no qual exercem com maestria e honra suas funções.

Insta mencionar que por força dos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, com a capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, permitindo então a fixação de datas comemorativas por lei municipal.

Isto posto, após a devida análise da Matéria e não visualizando qualquer impedimento à sua regular tramitação, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 67/2023.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2023.

Ney Patrício
Presidente

Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora

Adnan El Sayed
Membro